



CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TRAIRI - CPCT
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE TRAIRI

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Professor José Neri, 75, Planalto Norte – Trairi CE., iniciando as 14:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Políticas Culturais de Trairi para a realização da Reunião Ordinária do referido Conselho para Escuta Pública de construção do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos, um documento que detalha como o município de Trairi planejam usar os recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) . A reunião teve início com fala da Presidente do Conselho, Sra. Maria Aurineide Martins, dando boas vindas a todos e todas, em seguida o Sr. Antonio Juscelino Barbosa dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, e conselheiro, apresentou a pauta para os demais membros, a reunião prosseguiu com apresentação do Plano de Ação dos recursos da PNAB – Política Nacional Adir Blanc de fomento à cultura onde foi explanado sobre as ações a serem desenvolvidas para que o município receba o II ciclo da mesma, alinhando as melhores ações que abrangem todos os segmentos artísticos envolvidos na cultura de Trairi, o mesmo reviu com os presentes, todo o processo para a que o município receba o recurso da Lei já citada, a fim definir o PAAR (Plano de Anual de Aplicação de Recursos) para execução após o recebimento do recurso. O município tem para receber o valor da PNAB / 2025 – 2º CICLO; R\$ 440.856,27 (Quatrocentos e quanta mil reais, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). O conselho então deliberou que deste total seria gasto com **custo operacional**, 5% (cinco por cento), ou seja, R\$ 22.042,81 (vinte e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) que serviria para contratação de pareceristas e equipe técnica de assessoria cultural. Para os municípios que recebem acima de 360 mil reais é obrigatório a aplicação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento), para

implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014), ou seja, R\$110.214,06 (Cento e dez mil duzentos e quatorze reais e seis centavos). Nesse caso, sobriariam em torno de 70% (setenta por cento) do valor para as **ações gerais**, ou seja, R\$ 308.599,40 (trezentos e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Estas ações gerais se dividiriam em: **fomento cultural**, o qual receberia 50% (cinquenta por cento) do valor citado acima, ou seja, R\$ 220.428,13 (duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos), enquanto que para **obras, reformas e aquisição de bens culturais** seria destinado 10% (dez por cento), ou seja, 44.085,62 (quarenta e quatro mil oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), outros tantos 10% (dez por cento), ou seja, 44.085,62 (quarenta e quatro mil oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) seriam destinados a **subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais**. O Sr. Francisco José Santos da Silva (Rito Jesus), pediu para que fossem socializados com os demais membros os editais do ciclo I para que fossem vistas ações que contemplem ainda mais o fazer artístico do povo trairiense, surgindo a ideia de abrangência de festival e amostra artística para o artesanato de renda de Bilro. Logo em seguida foi finalizada a proposta do PAAR (Plano de Anual de Aplicação de Recursos) para o segundo ciclo da PNAB – Política Nacional Adir Blanc de fomento à cultura, seguindo as discussões e sugestões dos presentes para melhor atender as demandas da cultura no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e a Ata segue assinada pelos presentes. Em anexo estará a relação de presentes na reunião em questão.

MARIA AURINEIDE MARTINS
Presidente do Conselho de Políticas Culturais de Trairi